



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº206/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Cancelamento de Audiência Pública
Gabinete do Prefeito

Decreto.....	228
Decreto.....	229
Decreto.....	230
Portaria.....	392
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	074
Extrato Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº.....	064/2017
Extrato das Notas de Empenho Números:.....	405; 406; 407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde Rondiney Ribeiro da Silva comunica que a Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Saúde que seria realizado hoje dia 12/12/2017 às 19h00min no Plenário da Câmara Municipal foi cancelado por motivos de força maior, e será posteriormente agendado para uma nova data.

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 8.406,00 (oito mil, quatrocentos e seis reais), no Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 3.726,00 (três mil, setecentos e trinta e seis reais) e na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 212

01.002 – GABIETE DO PREFEITO

03.092.0002.2003 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PRAJUR

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

FONTE: 1.00.000

3.736,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reduzido 038

01.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

FONTE: 1.00.000

8.406,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 124

01.007. – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

08.244.0008.2020 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº206/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 4.670,00
TOTAL 16.812,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 114

01.006. – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.1017 –GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 3.736,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 114

01.006. – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.1017 –GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 8.406,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 121

01.007. – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
08.244.0008.2020 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 4.670,00

TOTAL 16.812,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de outubro de 2017.

Água Clara – MS, 11 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 19.518,90 (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos), suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 71

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE – 1.02.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 19.518,90

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 23

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J

FONTE – 1.02.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 19.518,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de Dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 11 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 34.910,00 (trinta e quatro mil, novecentos e dez reais), suplementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 81

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2069 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J

FONTE – 1.15.049 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO

EDUCAÇÃO 34.910,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 64

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J

FONTE – 1.01.000 – RECEITA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO

34.910,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de dezembro de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº206/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

2017.

Água Clara – MS, 11 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **Joana Nunes de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000709097, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 511.119.421-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Nível I, Classe C, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 14/12/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 325/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017, tendo como objeto **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, para manutenção de rede de iluminação pública de ruas e avenidas do Município de Água Clara/MS.,** em favor da empresa abaixo elencada.

VENCEDORES:

Empresa Adjudicada no Menor Valor: Campotel Materiais de Construção e Equip Ltda EPP, CNPJ/MF Nº 17.889.948/0001-42.

Valor Adjudicado: R\$ 29.205,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinco reais).

Empresa Adjudicada no Menor Valor: Diluz Comercio de Materiais Elétricos, CNPJ/MF Nº 11.997.015/0001-92.

Valor Adjudicado: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Empresa Adjudicada no Menor Valor: Eletro Mendonça Comercio de Materiais Elétricos, CNPJ/MF Nº 03.806.018/0001-73.

Valor Adjudicado: R\$ 28.535,00 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Empresa Adjudicada no Menor Valor: Vera Lucia de Aguiar ME, CNPJ/MF Nº 21.018.677/0001-27.

Valor Adjudicado: R\$ 129.025,00 (cento e vinte e nove mil e vinte e cinco reais).

Empresa Adjudicada no Menor Valor: Web Eletrica EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.492.610/0001-43.

Valor Adjudicado: R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais).

Água Clara/MS, 11 de Dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 064/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E CÉLIA ALVES DOS SANTOS - ME

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 064/2017.

ADITAMENTO – DA SUPLEMENTAÇÃO: Fica estabelecido, em decorrência da suplementação, o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) a incidir sobre o valor global do presente contrato, cujo valor será na ordem de R\$ 4.987,50 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta reais), alterando, dessa forma, o valor global para R\$ 24.937,50 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 06 de dezembro de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL – ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - CONTRATANTES - E CÉLIA ALVES DOS SANTOS – ME CONTRATADA.

Extrato das Notas de Empenho Números:

405; 406; 407

Anexos nas páginas 4 e 5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº206/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 405 / 2017, emitido em 11/12/2017

Processo: 063/2017 - "Pregao Pres." N.º 007/2017 – ATA 001/2017

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS BERINGELA, BETERRABAM OVOS, PRESUNTO, QUEIJO, RUCULAM CALDO DE CARNE CONF PROC ADM 063/2017 PREG PRES 7/2017 ATA 001/2017 NAD 860/2017 PEDIDO 132/2017

Valor: R\$ 1.263,55 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 27 - 04.012.08.243.0021.2081-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 11/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 406 / 2017, emitido em 11/12/2017

Processo: 043/2017 - "Pregao Pres." N.º 043/2017 – ATA 008/2017

Favorecido: 82 - D TOMAZ DIAS ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE PROD LIMPEZA - SACOS PARA LIXO CONF PROC ADM 129/2017 PREG PRES 043/2017 ATA 008/2017 NAD 861/2017 PEDIDO 258/2017

Valor: R\$ 237,25 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 18 - 04.012.08.241.0021.2079-339030220000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 11/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº206/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 407 / 2017, emitido em 11/12/2017

Processo: 129/2017 - "Pregao Pres." N.º 043/2017 – ATA 007/2017

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VLR EMP AQUIS MATER LIMPEZA - BOBINA , CREME DENTAL, PAPEL HIGIENICO, PRENDEDOR RASTELO CONF PROC ADM 129/2017 PREG PRES 043/2017 ATA 008/2017 NAD 886/2017 PEDIDO 258/2017

Valor: R\$ 736,46 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 27 - 04.012.08.243.0021.2081-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 11/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador